

**Universidade Estadual do Paraná - Unespar**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG**  
**Diretoria de Pesquisa**

**Divisões de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**

**ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTO N. 010/2023 - DIPE/PRPPG**

***Para: Professores orientadores e estudantes orientandos dos Programas de IC & ITI 2022-2023***

A PRPPG/Unespar, por meio da Diretoria de Pesquisa, estabelece os procedimentos e prazos relativos ao envio do Relatório Final da IC & ITI 2022-2023:

1. Os relatórios serão enviados *online*, no período de **01 a 11 de setembro de 2023**, pelo docente orientador, exclusivamente, pelo sistema PIC no *link* específico para este fim, a ser disponibilizado na página da PRPPG.
2. O orientador deverá realizar uma nova submissão para cada pesquisa finalizada e, em cada submissão, enviar dois documentos:
  - a) Relatório Técnico Final, como documento da submissão (em *word*, preferencialmente); e
  - b) Relatório Final de IC & ITI (artigo/ensaio) como documento suplementar (em *pdf*, preferencialmente).

**Sobre a elaboração do Relatório Técnico Final:**

- O modelo do Relatório Técnico Final e o modelo do Relatório Final (artigo/ensaio) específico dos Programas de IC & ITI 2022-2023 se encontram disponíveis na página da PRPPG, no *link* <https://prppg.unespar.edu.br/iniciacao-cientifica/ic-t-2022-2023>
- O arquivo do Relatório Técnico Final, deverá ser submetido pelo docente, como documento da submissão no sistema PIC e, preferencialmente, em formato *word*. O documento, necessariamente, precisa estar assinado pelo orientador e orientando.
- Todas as informações solicitadas no modelo do Relatório Técnico Final devem ser preenchidas. Os **dados de disseminação** devem ser preenchidos, rigorosamente, conforme solicitados e devem compreender as disseminações ocorridas **desde o início do Programa (setembro de 2022)**. Para as publicações ocorridas deve-se indicar o *link* da publicação; para as comunicações (trabalhos apresentados) deve-se inserir, em formato de imagem (JPEG ou JPG), os certificados comprobatórios no próprio arquivo de Relatório Parcial. Caso não tenha havido disseminação, indicar “não se aplica”, neste caso, deve estar indicada a disseminação a ocorrer, após a entrega do Relatório Final, ainda em 2023, como o SIPEC, por exemplo.
- A produção científica, oriunda da pesquisa realizada, deve estar em arquivo separado do Relatório Técnico Final, uma vez que este será publicado *online* como requisito da prestação de contas da Unespar.

3. Será disponibilizado, próximo a data de abertura do envio (meados do mês de agosto), um tutorial com o passo a passo para a submissão dos documentos: a) Relatório Técnico Final e; b) Relatório Final (artigo/ensaio) no sistema PIC da Unespar.

4. No caso de Relatório Técnico Final e/ou Relatório Final (artigo/ensaio) não aprovados, estes serão devolvidos, ao respectivo orientador, pela Coordenação de IC do *campus*, para adequações, de acordo

com o parecer de avaliação. Mesmo aprovado, aqueles que não apresentarem: assinatura do orientando e orientador; título do projeto diferente do apresentado aos Editais 002/2022 e 017/2022 - PRPPG/Unespar não justificado; comprovante de disseminação ocorrida; deverão retornar ao docente para adequações.

Paranavaí, 06 de julho de 2023.

**Profa. Thaís Gaspar Mendes da Silva**

Diretora de Pesquisa

*Portaria n.º. 025/2021 - Reitoria/Unespar*

**Profa. Suzana Pinguello Morgado**

Chefe da Divisão de Iniciação Científica

*Portaria n.º. 388/2021 - Reitoria/Unespar*

**Profa. Lucimary Afonso dos Santos**

Chefe da Divisão de Iniciação em Desenvolvimento  
Tecnológico e Inovação

*Portaria n.º. 1144/2022-Reitoria/Unespar*